

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ - SP.**

**Recuperação Judicial**

**Processo nº 1001297-55.2022.8.26.0260**

**AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**, Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL distribuída por **TEMPERART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, por suas procuradoras infra-assinadas, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, nos termos do art. 22, II, “a” primeira parte e “c”, da Lei nº 11.101/05, apresentar o **Relatório Mensal de Atividades** da Recuperanda relativo às informações contábeis do mês de **janeiro de 2024** (Doc. 1).

Sendo o que cumpria para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição deste V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores e demais interessados bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 28 de março de 2024.

**JOICE RUIZ BERNIER**  
**OAB/SP 126.769**

**ALINE TURCO**  
**OAB/SP 289.611**

**VITÓRIA DE CARVALHO GOMES**  
**OAB/SP 470.286**

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**  
**TEMPERART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**



Processo nº 1001297-55.2022.8.26.0260  
2ª Vara Regional de Competência Empresarial e  
de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da empresa **Temperart Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda** compreende:

1. O **Calendário processual** com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial.
2. O **passivo tributário**.
3. A **posição do quadro de empregados**.
4. As **informações contábeis e financeiras**<sup>1</sup> do ano de 2024, com destaque para o mês de janeiro organizada da seguinte forma:
  - 4.1. Ativo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações;
  - 4.2. Passivo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; e
  - 4.3. Demonstração do Resultado dos Exercícios.
5. Informações relativas à **Fiscalização das Atividades da Recuperanda**.

---

<sup>1</sup> Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiz” pela própria Recuperanda e/ou por sua contabilidade na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade. Destaca-se que a contabilidade da Recuperanda é terceirizada e não é auditada.

As análises contidas no presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) são realizadas em observância às normas adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Eventuais inconsistências apontadas que tenham sido objeto de questionamentos à Recuperanda, mas que não tenham sido solucionadas a tempo, serão tratadas nos próximos relatórios, de acordo com o tempo dos esclarecimentos prestados pela Recuperanda.

Por fim, com relação ao acompanhamento do cumprimento do plano de recuperação judicial da Temperart homologado em 19/02/2024, notou-se que na presente competência apenas haveria a necessidade de pagamento das verbas salariais trabalhistas de até 5 salários-mínimos, vencidas até 3 meses antes do pedido de RJ, em 30 dias da homologação. A Administração Judicial questionou a Recuperanda sobre eventual existência de verbas na subclasse trabalhista supra e solicitou os comprovantes de pagamento, tendo sido esclarecidos que apenas havia um credor nesta situação, mencionando não ter os dados bancários do referido credor para que pudesse realizar o pagamento do crédito concursal previsto no PRJ. No fito de comprovar o quanto narrado, a Temperart encaminhou o histórico de ligações para o credor, onde constam 14 tentativas de contato por parte da Recuperanda, todas sem sucesso.

## 1. CALENDÁRIO PROCESSUAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL TEMPERART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA Processo nº 1001297-55.2022.8.26.0260		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
28/10/2022	Distribuição do pedido de RJ	-
04/11/2022	Deferimento do Processamento RJ (fls. 191/196)	Art. 52
08/11/2022	Publicação da decisão de Deferimento do Processamento da RJ (fls. 199/201)	-
10/11/2022	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fls. 229/230)	Art. 33
05/12/2022	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE) (fls. 439/440)	Art. 52 § 1º
23/01/2023	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
09/01/2023	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
09/03/2023	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
27/03/2023	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
10/04/2023	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
14/07/2023	Publicação do Edital - Convocação AGC	Art. 36
02/08/2023	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
09/08/2023	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 37
18/10/2023	Continuação da Assembleia Geral de Credores	Art. 37
21/11/2023	Continuação da Assembleia Geral de Credores aprovada pelos credores e validada pelo d. Juízo (fls. 3393/3401 e fls. 3412/3413).	Art. 37
01/12/2023	Continuação da Assembleia Geral de Credores aprovada pelos credores e validada pelo d. Juízo (fls. 3487/3509 e fls. 3517/3519)	Art. 37
06/11/2023	Encerramento do <i>Stay Period</i> , prorrogado por decisão judicial (dia útil seguinte ao 360º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º
14/02/2024	Homologação do plano de recuperação judicial (sentença de fls. 3810/3820)	Art. 58

4

## 2. PASSIVO TRIBUTÁRIO

### 2.1. Passivo Tributário Total

Em janeiro, o passivo tributário total da Recuperanda contabilizou R\$11 milhões, observa-se variação de 1 % (R\$ 91.257).

Tributos Federais	nov/23	dez/23	jan/24
IRPJ a Recolher	(3.158.925)	-	-
CSLL a Recolher	(1.556.465)	-	-
PIS a Recolher	(327.040)	-	(12.350)
COFINS a Recolher	(1.721.416)	-	(56.999)
PIS; COFINS E CSLL RET. A RECOLHER - RETENÇÕES	(73.956)	-	(4.510)
ISS RETIDO S/SERVIÇOS DE PJ A RECOLHER	(13.651)	(13.491)	(14.168)
IRRF S/SERVIÇOS DE PJ A RECOLHER - CÓD. 1708	(19.150)	-	(1.359)
IRRF S/SERVIÇOS DE PJ A RECOLHER - CÓD. 8045	(8.067)	-	-
IRRF S/FOPAG A RECOLHER - CÓD. 0561	(669.973)	-	(46.649)
INSS A RECOLHER	(2.934.881)	-	(29.606)
INSS RETIDO S/SERVIÇOS DE PJ A RECOLHER	(10.040)	-	(1.319)
FGTS A RECOLHER	(291.461)	(323.573)	(350.079)
<b>Total</b>	<b>(10.785.026)</b>	<b>(337.064)</b>	<b>(517.037)</b>

Tributos Estaduais	nov/23	dez/23	jan/24
ICMS a Recolher	(2.106.985)	-	(118.617)
ICMS ST a Recolher	(16.089)	-	(2.335)
<b>Total</b>	<b>(2.123.074)</b>	<b>-</b>	<b>(120.952)</b>

Parcelamentos Fiscais	nov/23	dez/23	jan/24
<b>Total</b>	<b>(5.288.451)</b>	<b>(10.579.969)</b>	<b>(10.370.301)</b>

<b>Total geral</b>	<b>(18.196.551)</b>	<b>(10.917.033)</b>	<b>(11.008.291)</b>
--------------------	---------------------	---------------------	---------------------

Observamos variação de R\$ 179.970 mil nos tributos federais em comparação ao mês anterior, a variação refere-se à transferência dos tributos federais para parcelamentos fiscais que ocorreram em no mês de dezembro.

Em relação aos tributos federais averiguou-se através do relatório da receita federal o montante de R\$ 4.374 milhões em débitos abertos, divergindo do saldo de R\$ 517.037 mil contabilizados. Questionou-se a Recuperanda a respeito da divergência, eventuais esclarecimentos serão detalhados no próximo relatório.

A Administradora Judicial averiguou através do portal da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), pendências tributárias inscritas em dívida ativa, totalizando o valor atualizado de R\$ 20.1 milhões, conforme composição abaixo:

Dívida Ativa	Valor
Demais débitos	12.649.885
Tributos previdenciarios	7.520.656
<b>Total</b>	<b>20.170.541</b>

Questionou-se a Recuperanda sobre eventual expectativa de colocar em dia o passivo tributário, que afirmou que “*Ainda não está disponibilizado no portal da Receita Federal a Alteração com os dados da “Recuperação Judicial” para disponibilização das opções de parcelamentos, por isso não temos previsão de início da regularização dos impostos.*”

Questionou-se a Recuperanda, onde está sendo contabilizado os R\$20.170 milhões em dívida ativa, eventuais esclarecimentos serão detalhados no próximo relatório.

## 2.2. Parcelamentos

Em janeiro o saldo de parcelamentos contabilizou R\$ 10.3 milhões, variação de -2% (R\$ 209.667) conforme quadro a seguir:

Parcelamentos Fiscais	nov/23	dez/23	jan/24
Parcelamentos Federais	(4.908.900)	(7.578.011)	(7.368.344)
Parcelamentos Estaduais e Municipais	(379.551)	(3.001.957)	(3.001.957)
<b>Total</b>	<b>(5.288.451)</b>	<b>(10.579.969)</b>	<b>(10.370.301)</b>

Observamos no mês de janeiro variação em relação ao mês anterior no montante de R\$ 209.667 mil nos parcelamentos federais, observamos que a variação é referente a “Estorno de impostos retidos a mais em 2023” conforme relatórios financeiros.

A Administradora Judicial averiguou através do documento extraído da receita federal que os parcelamentos federais somam a monta de R\$ 5.460.375, estando divergente em R\$ 1.907.969 do saldo contabilizado, questionou-se a Recuperanda referente à divergência, eventuais esclarecimentos serão detalhados no próximo relatório.

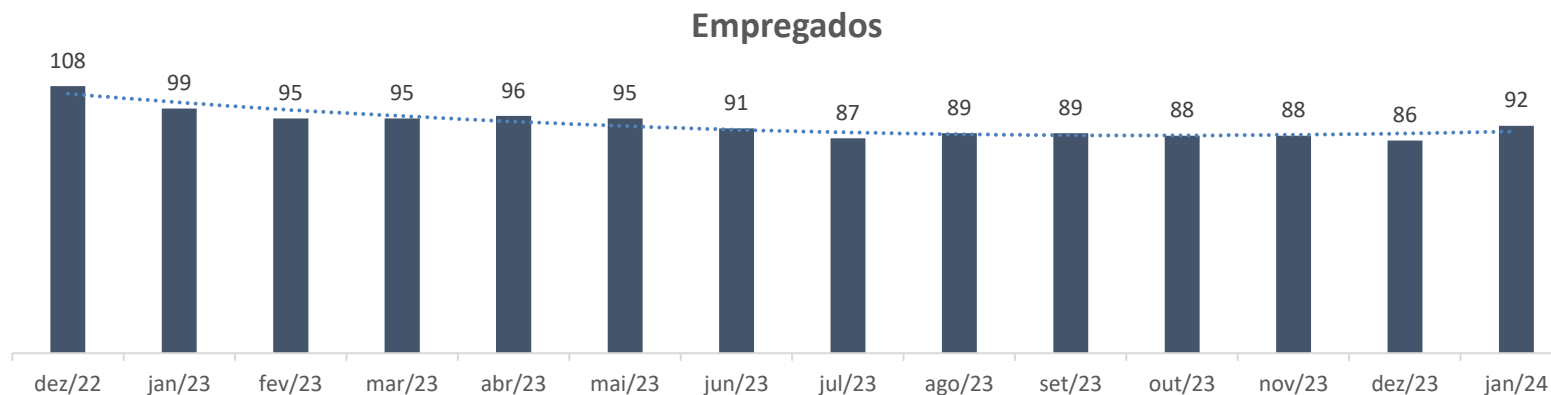
Em dezembro o saldo de parcelamentos tributários apontou aumento de R\$ 5,2 milhões (100%), em função da transferência de saldos de tributos federais e estaduais para os parcelamentos fiscais. Todavia, nenhum relatório fazendário foi remetido para a Administração Judicial.

A Recuperanda foi questionada referente aos relatórios fazendários, que afirmou que *“Foi feita a inclusão na Junta Comercial de São Paulo em 19/02/24 através do documento nº 851339/24-4, no status da empresa em Recuperação Judicial, estamos aguardando o reconhecimento pela Receita Federal para que seja disponibilizado os regimes especiais para empresas em Recuperação Judicial para dar andamento nas solicitações de parcelamento.”*

A Recuperanda foi questionada sobre atualizações quanto ao *status* informado anteriormente referente aos relatórios fazendários, bem como questionada sobre o cumprimento das obrigações. Qualquer esclarecimento recebido será analisado e discutido no próximo relatório.

### 3. EVOLUÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES

No mês de janeiro a Recuperanda possuía em sua folha de pagamento 92 colaboradores, 6 a mais que no mês anterior, e 2 funcionários afastados. Em outro momento, a empresa havia declarado que estava realizando a redução no seu quadro de funcionários durante o ano de 2023, visando aprimorar os processos operacionais por meio da substituição de trabalhadores manuais por maquinários existentes na organização. A Recuperanda foi questionada sobre a automatização da produção, bem como o motivo do aumento de funcionários no mês de janeiro, que afirmou que *“O quadro de funcionários da Temperart está estável em 2023/2024 com a média de julho a dezembro com 88,5 funcionários. O que ocorreu em dezembro/janeiro foi o ajuste momentâneo devido ao Turn Around da atividade. Não houve contratações adicionais ao quadro. Em fevereiro/24 serão observadas as demissões que mantem o quadro de funcionários estável, com relação aos equipamentos estamos em melhoria contínua de processos, sem novas aquisições.”*



Em janeiro, a folha de pagamento dos empregados custou R\$ 138,1 mil à Temperart, tendo sido pagos R\$ 56,6 mil de pró-labore aos sócios Paulo Pereira de Melo e Fábio Pereira de Melo, ambos dividindo igualmente a totalidade das cotas.



## 4. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

### 4.1. ATIVO

Balanco Patrimonial - Ativo	N.E.	nov/23	dez/23	jan/24
<b>Ativo Circulante</b>		<b>28.169.714</b>	<b>23.245.136</b>	<b>23.040.808</b>
Disponibilidades	1.1	2.502.124	2.568.997	2.516.006
Clientes	1.2	17.922.035	11.097.132	11.447.755
Realizavel a curto prazo	1.3	4.343.797	4.228.685	4.247.344
Estoques	1.4	3.401.757	5.350.322	4.829.703
<b>Não Circulante</b>		<b>10.084.535</b>	<b>10.062.304</b>	<b>10.035.220</b>
Investimentos	1.5	240.128	240.128	240.128
Imobilizado		13.530.896	13.539.593	13.542.959
(-) Depreciação/Amortização		(3.686.489)	(3.717.417)	(3.747.867)
<b>Total</b>		<b>38.254.248</b>	<b>33.307.440</b>	<b>33.076.028</b>

Em janeiro, o ativo total da Recuperanda apresentou redução de 1% (R\$ 231.412), após redução de 13% em dezembro. Suas principais variações são apresentadas através das notas explicativas a seguir.

### Notas Explicativas (“N.E.”)

#### 1.1 Disponibilidades

As disponibilidades da Recuperanda representam 11% do ativo circulante em janeiro, e são compostas pelas seguintes contas:

Disponibilidades	nov/23	dez/23	jan/24
Bancos - Contas Correntes	32.269	101.650	47.880
Aplic. De Liquidez Imediata	1.040.661	1.040.661	1.040.661
Banco - Contas Correntes Garantia	378.476	375.968	376.747
Titulos De Capitalizacao	1.050.718	1.050.718	1.050.718
<b>Total</b>	<b>2.502.124</b>	<b>2.568.997</b>	<b>2.516.006</b>

No período, ocorreu variação de -2% (R\$ 52.9 mil) no saldo total das disponibilidades, finalizando o mês de janeiro com o montante de R\$ 2,5 milhões. Deste saldo, somente R\$ 432.9 mil foram ratificados com base nos extratos bancários de conta corrente fornecidos pela Recuperanda. A Administração Judicial solicitou o envio dos demais extratos bancários, a Recuperanda afirmou que *“Extratos de Aplicação: Estamos sem acesso aos portais para retirada dos extratos dos bancos; Capitalização: Bradesco:*

*continua sem resposta da gerente do banco e não temos mais acesso ao portal para retiradas das informações; Carta dos consórcios: não há mais visualização das informações do Banco no portal e já foi solicitado por e-mail ao gerente sem retorno.”. Portanto, não foi possível validar os saldos de aplicações financeiras e capitalização.*

Em janeiro, entre entradas e saídas, as disponibilidades da Recuperanda apresentaram movimentação de R\$ 23,4 milhões. As variações decorrem principalmente de movimentações na instituição financeira BMP Money Plus. Averiguou-se por meio do extrato bancário disponibilizado que as principais entradas e saídas são referentes a saldos de fundos de investimentos.

Referente às aplicações financeiras o saldo se mantém no montante de R\$ 1.040 milhão, sem apresentar variação em relação ao mês anterior.

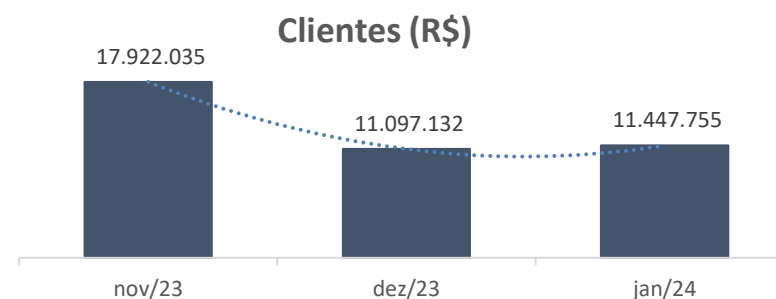
Em relação às contas correntes de garantia, observamos que o saldo em maior relevância refere-se ao saldo com a XP Cobrança, o qual

foi ratificado conforme extrato da instituição financeira disponibilizado.

Os títulos e capitalização estão vinculados as instituições financeiras Banco Santander, Banco Banestes e Banco Bradesco, os saldos se mantiveram no montante de R\$ 1.050 milhões sem apresentar variação em relação ao mês anterior.

## 1.2 Clientes

A conta “Clientes” representa 35% do total dos ativos da empresa, e apresentou aumento de R\$ 350.6 mil em janeiro, encerrando o mês com o saldo de R\$ 11.4 milhões.



Averiguou-se que a variação do saldo de clientes está de acordo com a variação em vendas, contudo nenhum relatório de contas a receber foi disponibilizado. A Administradora Judicial solicitou a Recuperanda o relatório, até a presente data não houve retorno por parte da Recuperanda.

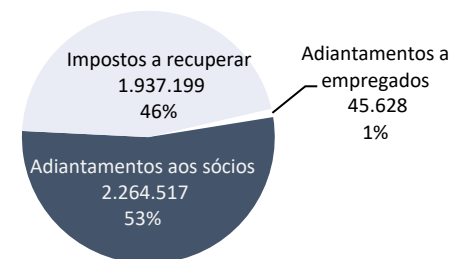
A Administração Judicial solicitou esclarecimentos quanto a política de cobrança quando a empresa possui a saldo de clientes vencidos a Recuperanda afirmou que *“a cobrança dos valores da Temperart é feita pelas profissionais internas com o envio de Preventivas por E-mails e Ligações (quando necessário) a fim de confirmar o recebimento da mercadoria, de todos os documentos (boletos e notas fiscais) e se o pagamento está programado para o dia do vencimento. Quando não há devolutiva dos clientes e o título fica em atraso, o time de Contas a Receber tenta contato novamente, dessa vez por telefone, para entender os motivos; caso tenha ocorrido algum problema como devolução, atraso na entrega ou qualquer outro, para solucionar e não permanecer muito tempo com valores em aberto. O setor comercial é informado desse atraso e o cliente fica bloqueado em sistema para*

*novas aquisições até a resolução do débito. Sobre os valores vencidos há mais tempo, eles ocorrem devido a problemas de recuperação judicial/extrajudicial por parte dos clientes.*

### 1.3. Realizável a curto prazo

A rubrica é composta pelas contas de adiantamentos e impostos a recuperar, que totalizam em janeiro a monta de R\$ 4,2 milhões.

#### COMPOSIÇÃO DOS ADIANTAMENTOS

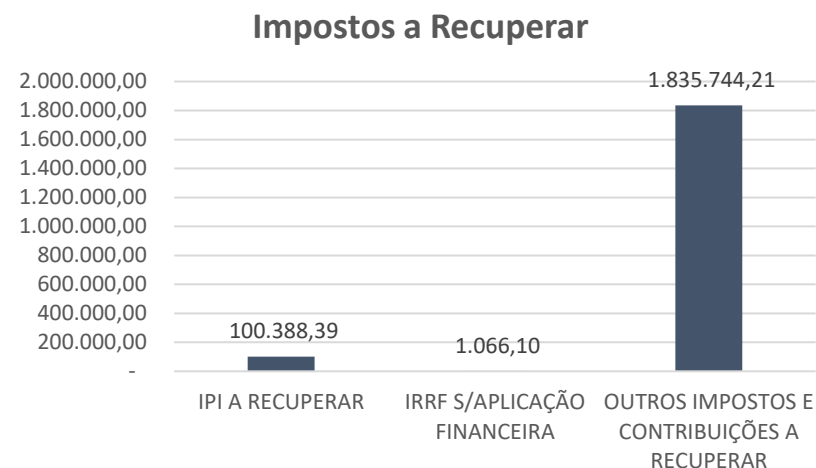


Os valores referentes aos sócios não sofrem movimentações desde setembro de 2022. Questionada quanto à expectativa de retorno dos adiantamentos realizados aos sócios, a Recuperanda afirmou que

“ainda não há uma previsão para compensação ou retorno desses valores. Esse retorno deve ocorrer na forma de compensação apenas após o encerramento da Recuperação Judicial em razão das penhoras que os sócios vêm sofrendo como garantidores de dívidas da Temperart”.

A Administradora Judicial questionou a Recuperanda sobre atualização referente aos adiantamentos aos sócios, que afirmou que “Os valores serão compensados após o encerramento da RJ, visto que os processos continuam em andamento e os bens são garantidores das dívidas.”

Os impostos a recuperar referem-se principalmente aos saldos de “Outros impostos e contribuições a recuperar” que apresentam o montante de R\$ 1.835 milhões, o que representa 95% do total dos impostos a recuperar.



A Administradora Judicial solicitou a Recuperanda a planilha de apuração dos tributos, com a finalidade de validar os saldos existente na contabilidade, além disso a questionou sobre o montante em aberto de impostos a recuperar que não estão sendo compensados nos tributos que a empresa deve, eventuais esclarecimentos serão detalhados no próximo relatório.

#### 1.4 Estoques

Em janeiro, identificou-se variação de -10% (R\$ 520.6 mil) no saldo geral de estoque.

ESTOQUE	nov/23	dez/23	jan/24
MATÉRIAS PRIMAS	R\$ 2.328.692	R\$ 4.597.677	R\$ 3.867.396
SEMI ACABADOS	R\$ 803.199	R\$ 491.706	R\$ 543.658
PRODUTOS ACABADOS	R\$ 260.382	R\$ 260.939	R\$ 399.940
PODER DE TERCEIROS	R\$ 9.483	R\$ -	R\$ 18.708
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.401.757</b>	<b>R\$ 5.350.322</b>	<b>R\$ 4.829.703</b>

A Recuperanda enviou seu controle de estoque, o qual apresenta a quantidades em quilogramas e seu estágio de manufatura. Em relação à administração dos níveis de estocagem, a empresa afirma trabalhar com reposição apenas mediante demanda ocasional, a movimentação nos estoques dentro do período analisado reflete-se no grupo de fornecedores.

A administradora questionou a Recuperanda referente ao aumento significativo de matéria prima de novembro para dezembro, a Recuperanda afirmou que *“Os valores de matérias primas são decorrentes de pedidos em carteira, e de demanda de mercado, vários fornecedores tiveram recesso em dezembro, o que nos forçou a adquirir um volume maior de matéria prima.”*. Contudo nenhuma programação foi disponibilizada.

### 1.5 Investimentos

A rubrica “Investimentos” contabiliza R\$ 240,1 mil e não apresentou variação no último trimestre. A composição do saldo dá-se por 6 consórcios, dispostos na tabela abaixo:

Banco	Consórcios			
	Proposta	Valor da Carta	Valor Pago	Última Parcela
Caixa Econômica Federal	5917605	75.000,00	26.749,88	jul/22
Caixa Econômica Federal	5917608	75.000,00	27.991,11	jul/22
Bradesco	700952426	514.930,00	157.138,04	set/23
Santander	30819848	86.460,00	11.113,21	out/22
Santander	30884303	120.200,00	8.540,42	out/22
Santander	30905483	136.270,00	8.595,61	out/22
<b>Total</b>		<b>1.007.860</b>	<b>240.128</b>	

A Administradora Judicial observou os valores dos bens de cada contrato e apurou, a partir da soma das cartas, a monta de R\$ 1 milhão. Quanto ao valor presente na rubrica, que pode ser observado na soma da coluna “Valor Pago”, conforme afirma a Recuperanda, na monta de R\$ 240.128 mil, bem como a data da última parcela liquidada de cada consórcio. Questionada sobre a expectativa de utilização dos créditos, a Temperart informou que aguarda ser contemplada.

A Administradora Judicial observou as cartas dos consórcios da Caixa e Bradesco, ambos os consórcios com adesão antes da RJ. Solicitou-se as cartas de consócio do Banco Santander, até o final deste relatório não houve retorno.

## 4.2. PASSIVO

Balancete Patrimonial - Passivo	N.E.	nov/23	dez/23	jan/24
<b>Passivo Circulante</b>		<b>43.847.530</b>	<b>35.721.377</b>	<b>35.998.615</b>
Empréstimos e Financiamentos	2.1	160.496	160.496	160.496
Duplicatas a Pagar	2.2	10.325.501	15.485.129	14.826.037
Obrigações Tributárias	2.3	9.671.717	13.491	256.986
Obrigações Trabalhistas	2.5	4.063.374	916.637	955.416
Empréstimos e Financiamentos	2.1	19.626.442	19.145.623	19.799.680
<b>Passivo Não Circulante</b>		<b>30.170.921</b>	<b>35.370.290</b>	<b>35.141.971</b>
Empréstimos e Financiamentos LP	2.1	24.882.470	24.790.321	24.771.670
Parcelamentos LP		5.288.451	10.579.969	10.370.301
<b>Total</b>		<b>74.018.451</b>	<b>71.091.667</b>	<b>71.140.586</b>

O passivo exigível da empresa se dá na monta de R\$ 71.1 milhões apresentando aumento de R\$ 48.9 mil em relação ao mês anterior, conforme detalhes a seguir:

## Notas Explicativas (“N.E.”)

### 2.1 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos de curto prazo se dividem em dois grupos de contas:

#### (i) Cheque Especial

Compreende saldos negativos das contas correntes. A Recuperanda possui contabilizado o montante de R\$ 160 mil junto ao banco Sofisa, que não apresentou variação em relação aos meses anteriores, e cujo valor não corresponde à realidade, divergindo do saldo constante no extrato bancário disponibilizado pela Recuperanda.

Questionada quanto ao saldo de 160 mil a título de empréstimo, a Recuperanda afirmou que *“O valor de empréstimo do Sofisa é o que se encontra na RJ com atualização. (Limite de Crédito em conta corrente, cheque fácil nº 3369287).”*

(ii) Contratos bancários

O conjunto de empréstimos provenientes de contratos bancários estão pulverizados em 55 contas contábeis no curto prazo, e 19 no longo prazo, contabilizando a monta de R\$ 44,5 milhões em janeiro/2024. A respeito da administração das dívidas, a Recuperanda atesta que os Fundos de Investimento em Direito Creditórios (FIDCS) são os atuais parceiros financeiros da Temperart, atuando em substituição aos bancos tradicionais.

Empréstimos e Financiamentos	nov/23	dez/23	jan/24
Empréstimos Curto Prazo	19.626.442	19.145.623	19.799.680
Empréstimos Longo Prazo	24.882.470	24.790.321	24.771.670
	44.508.912	43.935.944	44.571.350

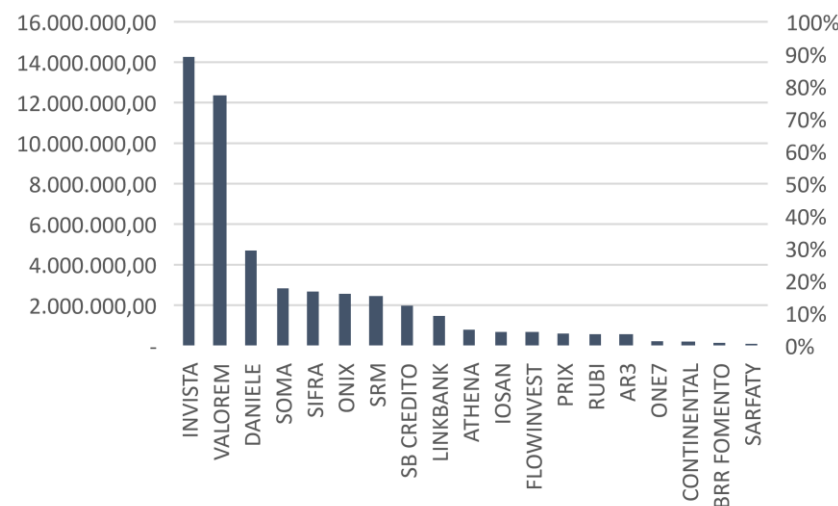
As operações apresentadas no balancete contábil da empresa trata-se de antecipações de recebíveis. A conta apresentou aumento de 1%, quando comparado a competência anterior.

A Recuperanda disponibilizou os contratos das operações junto aos fundos, bem como seu controle auxiliar e termos de cessão de crédito, onde evidencia-se inclusive a antecipação dos títulos da Tempeserv, cujas pormenores podem ser contemplados na nota explicativa 3.1.1. Contudo, para melhor analisar os sados de

descontos envolvendo as operações da Tempeserv, solicitamos a Recuperanda uma planilha de controle.

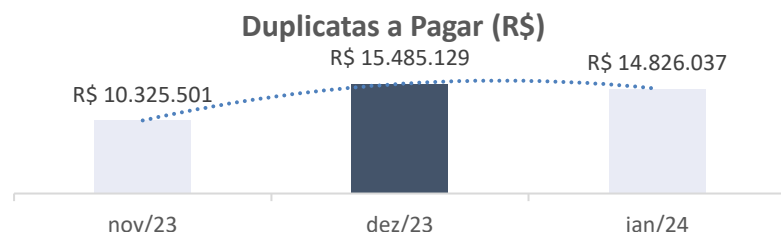
Observamos por meio do controle de cessão de crédito que o principal parceiro se refere a Invista, onde consta o montante de R\$14.265 milhões liberado e com menor saldo liberado refere-se ao parceiro Sarfaty com o montante de R\$ 105.243 mil liberados, conforme apresentado abaixo:

Principais Parceiros de Cessão de Crédito



## 2.2 Duplicatas a pagar.

No mês de janeiro, o grupo de contas apresentou decréscimo de R\$659 mil em comparação ao mês anterior, chegando na monta final de R\$ 14,8 milhões.



O decréscimo se deu em razão de pagamentos de notas de fornecedores realizados em maior volume em comparação a novas obrigações contratadas.

Duplicatas a pagar	SD Anterior	Pagamentos	Compras	SD Final
Duplicatas a pagar	15.485.129	5.040.144	4.381.052	14.826.037

Averiguou-se por meio do relatório de contas a pagar disponibilizado uma divergência no montante de R\$ 157.222 mil em relação ao saldo contábil, além disso averiguou-se que 82% (R\$12.246 milhões) do saldo em aberto está vencido. Questionou-se a Recuperanda a divergência e a expectativa de liquidar os saldos vencidos, contudo, não houve retorno até a finalização deste

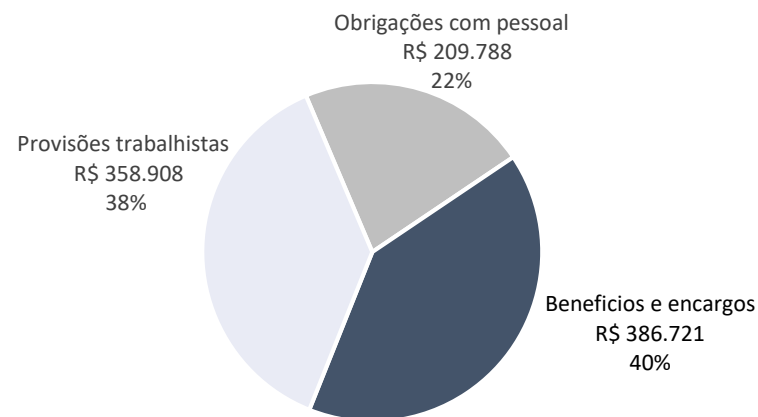
relatório, eventual retorno constará no relatório da próxima competência.

## 2.3 Obrigações Trabalhistas

O grupo de contas encerrou o mês de janeiro com o saldo final de R\$ 955,4 mil em passivo trabalhista, evidenciando variação positiva de R\$ 38 mil em relação ao mês anterior.

A seguir ilustrado no gráfico a composição da obrigação trabalhista e sua representatividade:

### Passivo Trabalhista





No mês de dezembro houve variação significativa nas obrigações trabalhistas, a variação decorre, sobretudo, da transferência de tributos e encargos para os “Parcelamentos Fiscais”, o que foi questionado a Recuperanda conforme entendimento no item 2.2.

## 2.4 Obrigações Tributárias

As principais variações do período foram discutidas no item “2. Passivo Tributário”.

INTECIONALMENTE EM BRANCO

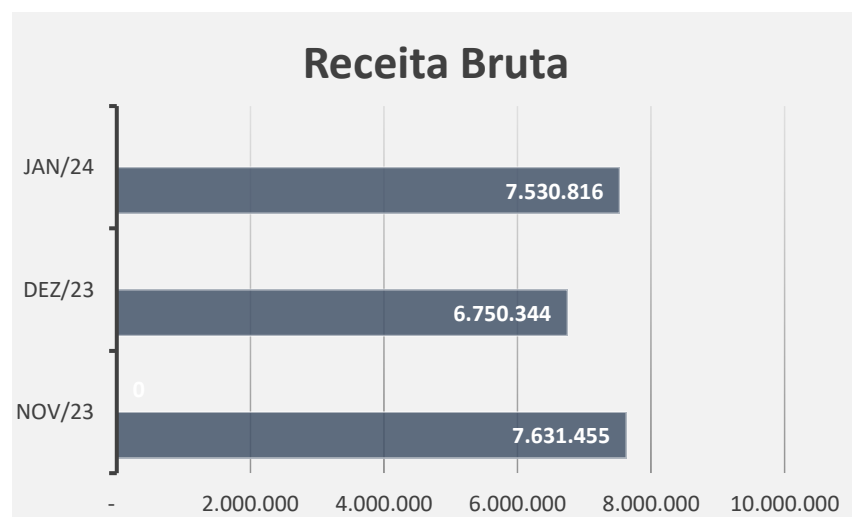
## DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstrativo de Resultado do Exercício	N.E.	nov/23	dez/23	jan/24
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>3.1</b>	7.631.455	6.750.344	7.530.816
(-) Deduções		-2.973.428	-3.374.569	-3.495.035
<i>Impostos sobre Faturamento</i>		-1.039.284	- 822.964	- 913.013
<i>Cancelamento e Devolução de venda</i>		-1.934.144	-2.551.605	-2.582.022
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>4.658.027</b>	<b>3.375.775</b>	<b>4.035.781</b>	
Custo com venda de mercadoria		-3.424.418	-2.519.545	-2.537.956
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>1.233.609</b>	<b>856.230</b>	<b>1.497.825</b>	
<i>Margem Bruta (%)</i>		26,5%	25,4%	37,1%
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>3.2</b>	<b>-1.750.151</b>	<b>-1.499.749</b>	<b>-1.025.730</b>
Despesas Comerciais		- 267.066	- 148.859	- 105.634
Despesas com Pessoal		- 356.819	- 392.448	- 244.476
Despesas Administrativas		-1.126.266	- 958.442	- 675.620
<b>RESULTADO LIQUIDO ANTES</b>	<b>- 516.542</b>	<b>- 643.519</b>	<b>472.094</b>	
Despesas com Ativo Fixo		- 30.972	- 30.927	- 30.450
<b>EBITDA</b>	<b>(516.542)</b>	<b>(643.519)</b>	<b>472.094</b>	
<i>Margem EBITDA (%)</i>		-41,9%	-75,2%	31,5%
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>3.3</b>	<b>- 728.341</b>	<b>- 942.477</b>	<b>- 721.976</b>
Receita Financeira		744	2.610	1.216
Despesa Financeira		- 729.085	- 945.087	- 723.192
<b>RESULTADO LIQUIDO ANTES DO IRPJ E CSLL</b>	<b>-1.275.855</b>	<b>-1.616.923</b>	<b>- 280.331</b>	
Provisão da CSLL		- - 143.266	-	-
Provisão do IRPJ		- - 259.833	-	-
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-1.275.855</b>	<b>-2.020.022</b>	<b>- 280.331</b>	

## Notas Explicativas

### 3.1. Receita Bruta

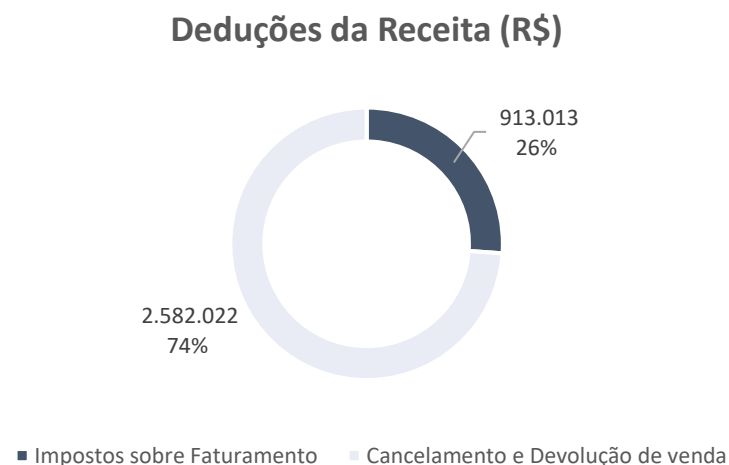
A Recuperanda possui contabilizado duas fontes de receita sendo elas: “Vendas de Produtos – Mercado Interno” e “Serviços Prestados”, onde sua somatória gerou receita bruta de R\$ 7,5 milhões no mês de janeiro/2024, aumento de 12% no faturamento levando em consideração a competência passada.



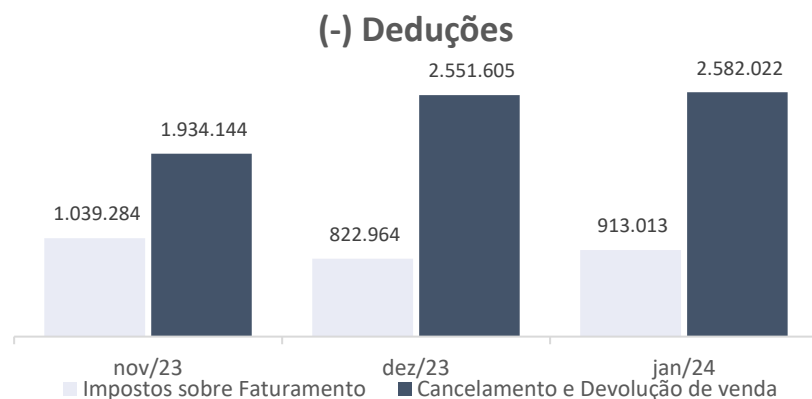
A Recuperanda foi questionada quanto a sazonalidade de seu faturamento, que afirmou que “Avaliando a série histórica de 2020 a 2024, vemos um aumento da receita bruta em janeiro/24 de 19% em relação as vendas de janeiro/23. A Temperart está com o time focado no aumento das vendas, buscando novas oportunidades e enxergamos o mercado como crescente para os próximos meses.”

#### 3.1.1 Deduções

O grupo de deduções da receita bruta é composto por dois subgrupos, sendo eles: cancelamentos e devoluções, e impostos sobre venda, conforme abaixo:



Em janeiro, o grupo contabilizou a monta de R\$ 3,4 milhões em deduções de receita bruta, sobretudo, o maior responsável pelo alto saldo do grupo é a conta de cancelamentos e devoluções, conforme pode-se observar nos gráficos:



Identificou-se, mediante análise dos razões contábeis, que maior parte do saldo movimentado nas deduções, por cancelamento de notas fiscais, é oriundo de transações com a empresa Tempserv-Serviços, que possui ligações societárias com a Temperart, e que em janeiro teve novas notas fiscais canceladas no montante de R\$1,6 milhões. Ressalta-se também que a Recuperanda tem por costume antecipar duplicatas da Tempserv junto aos seus parceiros financeiros.

Diante da recorrência e montante de notas fiscais canceladas envolvendo a Tempserv, a Administração Judicial realizou uma série de questionamentos à Recuperanda acerca das movimentações averiguadas nos últimos meses na contabilidade da Temperart, que narrou que as operações com a Tempserv “são geradas com a finalidade de garantir o pagamento de fundos de investimento / fomento em caso de frustração das operações regulares de compra e venda da Temperart com seus clientes regulares”.

Questionada quanto aos serviços prestados pela Tempserv à Temperart, a Recuperanda noticiou que se trata “apenas de compra de mercadorias, em valor de mercado, no intuito de garantir obrigações financeiras da Temperart junto a fundos de investimento e empresas de fomento mercantil”.

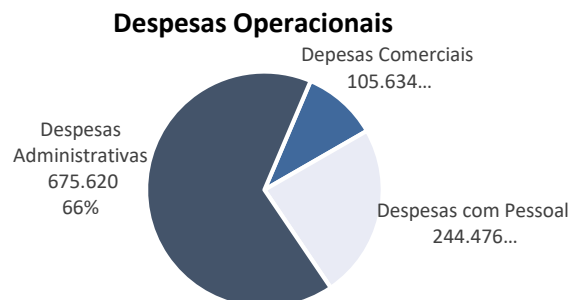
Esclareceu, ainda, que “a maior parte dos clientes da Temperart não paga em conta de terceiros e/ou de instituições de pagamento, de forma que as duplicatas decorrentes das vendas realizadas pela Temperart em favor da Tempserv suprem essa necessidade, sendo

*cobradas, pelos fundos, em caso de frustração de pagamento da obrigação originária”.*

Entre outras informações, a Recuperanda narrou que o controle financeiro da Tempserv é exercido pela Temperart, e que a Tempserv não possui empregados e nem clientes além da própria Recuperanda.

### 3.2. Despesas Operacionais

O gasto com as despesas operacionais sofreu redução de 32% (R\$474 mil), encerrando o mês de janeiro com o saldo de R\$ 1 milhão. A variação ocorre, sobretudo das despesas administrativas e despesas com pessoal. A seguir evidencia-se a composição do grupo de despesas operacionais:



### Despesas Comerciais.

O grupo é composto por dispêndios com serviços de representações e viagem, e apresentou variação negativa de 29% (R\$ 43,2 mil) decorrente, quase que exclusivamente, da redução dos dispêndios com os serviços de representação comercial.

A Administração Judicial questionou novamente a respeito da redução dos dispêndios com os serviços de representação comercial, visto que no mês de janeiro houve novamente redução, a Recuperanda afirmou que *“O valor faturado em dezembro foi menor que novembro, desta forma a despesa comercial foi menor.”*

### Despesas com pessoal.

O grupo reúne todos os dispêndios relativos aos funcionários da empresa, apresentou variação negativa de 38% (R\$ 147.9 mil). O decréscimo decorre, sobretudo das contas “PLR, férias e INSS” que no mês anterior (dezembro) havia saldos e no mês atual não possui.

### Despesas Administrativas

A rubrica compreende diversos subgrupos e contas da natureza administrativa, sendo os maiores deles a conta “Serviços de pessoas jurídicas contratadas”, representando 32% do total de dispêndios administrativos e a conta de “Fretes e Carretos (Vendas)” representando 26% do total de dispêndios administrativos. A rubrica apresentou declínio de R\$ 282.2 mil, contabilizando em janeiro a monta de R\$ 675,6 mil. A variação foi principalmente na conta de “Serviços de pessoas jurídicas contratadas”, questionou-se a Recuperanda a variação negativa no saldo da conta, eventuais esclarecimentos serão detalhados no próximo relatório.

Observa-se que apenas 3 credores são responsáveis por mais de 59% dos dispêndios alocados na conta “Serviços de pessoas jurídicas” são eles, Mefer serviços LTDA, Bg serviços LTDA, e Odense serviços de apoio. Os dispêndios com estes três prestadores contabilizaram em torno de R\$ 111,5 mil na competência analisada.

A Recuperanda foi questionada quanto à natureza dos dispêndios alocados nesta conta, sobretudo a especificidade dos serviços prestado por aqueles prestadores citados, a Recuperanda afirmou que *“R-BG Serviços: Consultoria, apoio e promoção de vendas, em todo portfólio de produtos da contratada, prazo indeterminado Odense: Prestação de serviços em atividade Marketing direto, campanhas publicitárias, redes sociais, feiras e eventos, pelo prazo de 36 meses. Mefer: Prestação de serviços de consultoria em gestão empresarial, apoio administrativo e fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, pelo prazo de 36 meses.”*

### 3.3 Resultado financeiro.

O Resultado financeiro da empresa é composto, majoritariamente, pelo agrupamento das despesas financeiras.

### Despesas Financeiras

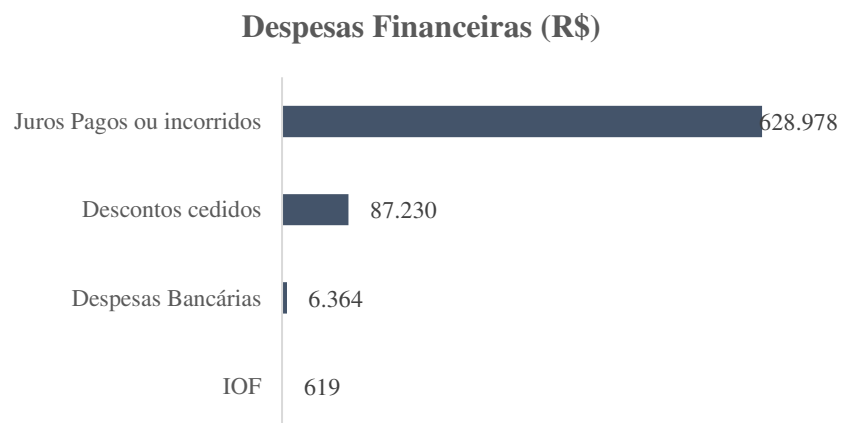
As despesas financeiras, compostas por juros pagos ou incorridos, descontos cedidos, despesas bancárias, IOF, apresentaram, no mês de janeiro, o montante de R\$ 723 mil, registrando decréscimo de R\$ 221.8 mil. A variação observada no período decorre, principalmente, das contas “Abatimentos Concedidos” e “Perdas

20

Estimadas de Liquidação Duvidosa” que havia saldo no mês anterior de R\$ 277.384 mil, mas que no mês atual não possui saldo.

A Recuperanda foi questionada referente ao saldo relevante nessas contas no mês anterior, que afirmou que *“Houve a conciliação de valores que estavam em aberto, mas que já haviam sido recebidos e não conciliados (colocados em adiantamentos) e conciliados valores de devoluções que não haviam sido computadas.”*. Contudo a empresa nenhum documento foi disponibilizado.

No gráfico abaixo é descrita a composição do saldo de despesas financeiras:



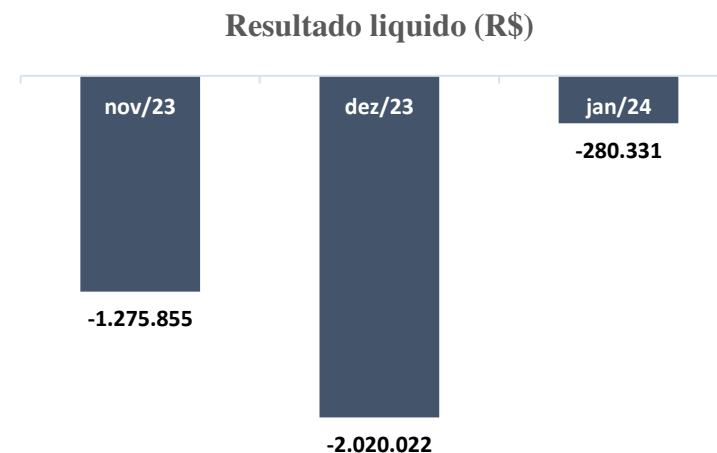
### Receitas Financeiras

As Receitas financeiras da Recuperanda são oriundas quase que exclusivamente de descontos obtidos, contabilizando em janeiro a monta de R\$ 1 mil.

### Resultado do período.

A Recuperanda segue contabilizando resultados mensais negativos, recorrentes no último trimestre.

Em janeiro, o déficit da Temperart chegou a R\$ 280 mil.



Embora a Recuperanda tenha elevado seu faturamento, além dos custos e despesas sofreram alterações positivas em relação ao mês anterior a Recuperanda encontra-se novamente em prejuízo contábil.

INTECIONALMENTE EM BRANCO

INTECIONALMENTE EM BRANCO

## 5. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA – VISTORIA

O preposto desta auxiliar, Sr. Everson Fraga, no dia 27/03/2024, realizou a vistoria in loco no estabelecimento da Recuperanda, localizado na Avenida dos Autonomistas, nº 4900, Galpão Pr406c, Km 18, Osasco/SP, CEP 06194-060, a fim de verificar a continuidade da atividade da empresa, a sua estrutura e suas instalações. Ademais, foi apontado pela devedora a obtenção da renovação da Certificação FSSC 22.000 e Halal.

A seguir alguns registros fotográficos obtidos na oportunidade:





